



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3177 – PÁGINAS: 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023-SRP
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 002/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 364/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023-SRP
PORTARIA DE Nº 86/2023
PORTARIA DE Nº 87/2023
PORTARIA Nº88/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 026/2023-SRP. Processo nº 4325/2023-PMCH. Objeto: “Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha”; Abertura: 08/09/2023 às 08:30hs; Local: Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Base Legal: Medida Provisória nº 1167/2023, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. também através do SINC_CONTRATA do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Chapadinha/MA, 22/08/2023. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023-CPL/PMCH, PARA Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino para o exercício de 2023, aberta através do Processo Administrativo Nº 4326/2023, para credenciamento de Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares, Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações e Fornecedores Individuais, detentores de DAP física ou jurídica, de abrangência local e regional, interessados em fornecer Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, § 1º do Art. 14 da Lei nº 11947/2009, Resoluções do FNDE relativos ao PNAE e na Lei nº 13.987 de 7 de Abril de 2020, e demais normas que regem a matéria. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda a partir das **09:00 horas do dia 12 de Setembro de 2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da

Prefeitura Municipal de CHAPADINHA. O Edital poderá ser retirado na Comissão Permanente de Licitação – CPL. Demais informações poderão ser obtidas na CPL da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA. Chapadinha, 22 de Agosto de 2023. Luciano de Souza Gomes/Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 364/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e J ALEXANDRINO DA CUNHA, OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de comunicação e marketing para a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chapadinha.** DATA DE ASSINATURA, 18 de Agosto de 2023 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12(doze)meses BASE LEGAL Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 57 inciso II PE: 009/2022 ADITAMENTO DE APROXIMADAMENTE 18% AO CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.19.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
24.131.0002.2094.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR: 821.280,00(oitocentos e vinte e um mil duzentos e oitenta reais)
CONTRATANTE: Secretaria Adjunta de Administração Representada pela Srª Vania Duarte Mota Sousa **CONTRATADA:** J A ALEXANDRINO DA CUNHA, Representada pelo Sr. José Alexandrino da Cunha, Chapadinha – MA, 18 de Agosto de 2023. Vania Duarte Mota Sousa, Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023-SRP
PROC. ADM. Nº 4054/2023

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Educação, Município de Chapadinha/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinha torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 024/2023-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MAIOR DESCONTO, VISANDO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 024/2023-SRP Adjudicada a proponente a empresa:

Item: 0001

Descrição: Combustível gasolina comum automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001.

Quantidade: 160.000

Unidade de Fornecimento: Litro

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3177 – PÁGINAS: 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Valor Final: 5,30

Valor Total: 848.000,00

Situação: Homologado em 23/08/2023

Nome da Empresa: C. C. SOARES CIA. LTDA

Modelo: GASOLINA COMUM

Item: 0002

Descrição: Combustível óleo diesel S-10 automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP n° 006/2001.

Quantidade: 225.000

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Final: 4,75

Valor Total: 1.083.000,00

Situação: Homologado em 23/08/2023

Nome da Empresa: C. C. SOARES CIA. LTDA

Modelo: OLEO DIESEL S10

Item: 0003

Descrição: Combustível óleo diesel Comum automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP n° 006/2001.

Quantidade: 198.000

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Final: 4,63

Valor Total: 879.700,00

Situação: Homologado em 23/08/2023

Nome da Empresa: C. C. SOARES CIA. LTDA

Modelo: OLEO DIESEL

Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadinha/MA, 23 de Agosto de 2023.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA – IPC

PORTARIA DE Nº 86/2023

Dispõe Sobre a Pensão, nº 811.1/2023 do pensionista, **RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA** e dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 50% de pensão previdenciária mais 01(uma) cota de 10%(dez por cento) de pensão ao Senhor **RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA**, marido da senhora **Francisca de Aguiar Delmiro**, professora, matrícula nº 4052, falecida em 02/05/2021, conforme Certidão de óbito nº 029991 01 55 2021 4 00028 073 0010058 51, no valor de R\$ 2.234,16 (dois mil duzentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), totalizando 60% de Pensão Previdenciária em obediência ao disposto no artigo 40, parágrafo 7º, da Constituição Federal/88, C/C artigo 21, §3º, alínea V, item C, 6, da Lei orgânica do IPC nº 1330/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 811.1/2023.

I - Remuneração total de R\$ 2.234,16 (dois mil duzentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Chapadinha – MA, 21 de agosto de 2023.

Maria Coêlho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA – IPC

PORTARIA DE Nº 87/2023

Dispõe Sobre a Pensão, nº 811.2/2023 do pensionista, **RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA** e dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 50% de pensão previdenciária mais 01(uma) cota de 10%(dez por cento) de pensão ao Senhor **RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA**, marido da senhora **Francisca de Aguiar Delmiro**, professora, matrícula nº 2378, falecida em 02/05/2021, conforme Certidão de óbito nº 029991 01 55 2021 4 00028 073 0010058 51, no valor de R\$ 2.121,88 (dois mil cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), totalizando 60% de Pensão Previdenciária em obediência ao disposto no artigo 40, parágrafo 7º, da Constituição Federal/88, C/C artigo 21, §3º, alínea V, item C, 6, da Lei orgânica do IPC nº 1330/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 811.2/2023.

I - Remuneração total de R\$ 2.121,88 (dois mil cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Chapadinha – MA, 21 de agosto de 2023.

Maria Coêlho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA – IPC

PORTARIA Nº88/2023

Dispõe sobre a aposentadoria do senhor **Oswaldo Bandeira Loiola** agente administrativo dá outras providências.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3177 – PÁGINAS: 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Fica aposentada por tempo de contribuição o servidor **Oswaldo Bandeira Loliola** agente administrativo do quadro de Pessoal Estatutário da Câmara Municipal de Chapadinha, Aposentadoria Integral - Regra de Transição Nos Termos do Art. 3, I, II e III da Emenda Constitucional nº47/05 Com ingresso no Serviço Público antes de 15/12/1998, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município nº 1.330/2020, tendo em vista o Processo nº810/2023, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I- Vencimento do Cargo de agente administrativo – R\$ 1.320,00(mil trezentos e vinte reais);

II- Quinquênio 35% (trinta e cinco por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo R\$ 462(quatrocentos e setenta e dois reais) de acordo com o art. 290 da lei 472/78 – Estatuto do Servidor Público;

III- Remuneração total: R\$ 1.782,00 (mil setecentos e oitenta e dois reais);

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revoga-se as disposições em contrário

Chapadinha – MA, 21 de agosto de 2023

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES

Diretora Presidente do IPC